

LEI Nº 1.478/2006 – DE 30 DE MAIO DE 2006

“ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DO BAIRRO SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ BISSANI, Prefeito Municipal de Água Doce – SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominado de **Rua Eva Moraes dos Santos**, o trecho de rua compreendido entre a bifurcação da Rua Vista Alegre com a Rua Getúlio Vargas, até o término dessa rua, localizado no Bairro São José, nesta cidade.

Artigo 2º. O Poder Público do Município de Água Doce, providenciará todos os atos necessários para a adequação do novo nome desta Rua.

Artigo 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Municipal Vigente em cada exercício financeiro.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 30 de maio de 2006.

ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal